



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO Nº 285

**AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL   Cópia da Assessoria**

Indica ao Poder Executivo, com cópia para Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à necessidade de doação de 100(cem), colchoes hospitalares para a Casa de Apoio do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, município de Porto Velho/RO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, à necessidade de doação de 100(cem), colchões hospitalares para a Casa de Apoio do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, município de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2023.

**GISLAINE LEBRINHA**  
Deputada Estadual  
UNIÃO - BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 285

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL   Cópia da Assessoria

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, com cópia, para **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, sobre a necessidade de doação de 100(cem), colchões hospitalares para atender às necessidades da população que se desloca até a capital de Porto Velho, em busca dos serviços da Casa de Apoio do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO.

Considerando que a CIMCERO, faz parte do programa de saúde para melhoria da saúde no Estado de Rondônia, como prestador de serviços públicos. O **CIMCERO** representa os municípios consorciados em assuntos de interesse em comum na esfera governamental tanto no âmbito estadual quanto municipal, sempre que as suas finalidades e interesses estiverem em discussão.

Dessa maneira Casa de Apoio do Consórcio Público Intermunicipal tem sido um grande parceiro do Governo do estado. Portanto, ciente das necessidades, nos sensibilizamos do assunto em questão. Outrossim, à intenção da presente indicação é de contribuir com a dignidade da pessoa humana e seus princípios fundamentais, oportunizando atendimentos mais humanizados, dando assistência às pessoas mais necessitadas que buscam os serviços da CIMCERO.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio e os votos dos Nobres Pares, além de garantir uma melhor qualidade de vida para a população do nosso querido estado, afim de ser aprovada à presente Indicação.

